



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

21 DE DEZEMBRO DE 2021

ACTA Nº 30

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "falar de duas temáticas relacionadas com o mesmo assunto que é a pandemia; a primeira, mais instrumental, tem a ver com o processo de vacinação, temática que já foi questionada em sede de Assembleia Municipal; queria dizer que este processo tem sido articulado de uma forma muito pormenorizada com o responsável, com o director do Centro de Saúde de Arganil e temos neste processo, quer na primeira fase, quer na fase que se encontra actualmente a decorrer, temos vindo a implementá-lo em estreita parceria. Dizendo e assumindo que se trata de uma competência do Ministério da Saúde - e portanto a planificação e a estratégia é algo em que não podemos nem pretendemos imiscuir-nos -, mas trata-se de um procedimento e de um planeamento que foi assumido de uma forma centralizada, num primeiro momento, e depois a nível de cada um dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concelhos, pelos respectivos responsáveis, e aquilo que queria sublinhar é a estreita parceria que tem vindo a ser implementada no terreno, quer na primeira fase, quer nesta segunda fase, entre a Câmara, as Juntas de Freguesia e o Centro de Saúde. Numa primeira fase, aquilo que foi entendido, nomeadamente por parte do senhor Director do Centro de Saúde, foi que fazia sentido, considerando aquilo que era a massificação do processo de vacinação, que fosse num espaço externo e portanto na altura foi utilizado o complexo da antiga Cerâmica Arganilense, como centro de vacinação; nesta fase, pós Setembro de 2021, aquilo que foi entendido, foi que o número e a cadência dos inoculados era mais reduzida e não fazia sentido reactivar o centro de vacinação. É nessa medida e nessa sequência que tem vindo a decorrer a vacinação no espaço da antiga Residência, espaço que foi sugerido quer pelo Agrupamento dos Centros de Saúde, quer pelo Senhor Director do Centro de Saúde. Ao fim-de-semana, como também é sabido, o Centro de Saúde tem optado por utilizar as instalações do Centro de Saúde para este processo.-----

-----Uma segunda nota, também relacionada com esta temática, tem a ver com a evolução recente da pandemia, que começa - e isto que vou dizer não pretende ser nenhuma nota de alarmismo, antes pelo contrário - a suscitar preocupação às autoridades de saúde; quer as governamentais, quer a Direcção-Geral de Saúde, que estão muito apreensivas com aquilo que vai acontecer nos próximos dias; os números têm estado a evoluir de uma forma exponencial, já se percebeu que esta variante que entrou na Europa e no país tem uma capacidade de disseminação muito maior do que as anteriores variantes, e isso está a começar de colocar pressão no Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente naquilo que tem a ver com os Cuidados Intensivos. É claro que a gravidade da doença não tem, felizmente, o impacto que tinha há um ano, do ponto de vista percentual, mas a verdade é que 1% de dez mil casos é exactamente a mesma coisa que 2% de cinco mil casos; se o número, do ponto de vista dos casos, aumentar muito exponencialmente, e foi essa a nota de preocupação que nos tem vindo a ser transmitida pelas autoridades locais, se se mantiver este ritmo exponencial de crescimento do contágio, isto vai trazer um problema gravíssimo no início do ano.-----

-----Queria dar-lhes nota desta circunstância; parece que hoje, previsivelmente, serão assumidas medidas ao nível do Conselho de Ministros, que visarão mitigar aquilo que serão os efeitos das festividades que se aproximam. Isto vai exigir de todos nós algumas correções de trajecto e com isto quero dizer que, no caso do nosso concelho, que até há pouco tempo e ainda estamos ao dia de hoje, fora da zona de risco, essa situação, por aquilo que nos chega, duas ou três circunstâncias dos últimos dias, vai alterar-se de uma forma significativa; haveremos muito rapidamente de entrar num nível de risco mais elevado, como existe actualmente em toda a região, e com essa situação, passam a ser totalmente desaconselhados, e do ponto de vista





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

formal, impedidos, aquilo que são alguns eventos que habitualmente acontecem nesta época do ano.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “em primeiro lugar, queremos associar-nos à sua satisfação pela estreita colaboração com os serviços de saúde, que nos parece extraordinariamente importante, para conseguirmos conter o vírus e para conseguirmos vacinar o maior número possível de pessoas. Durante a semana, tirando o desconforto dos dias em que chove, não tenho notícias de nenhum constrangimento com a utilização da antiga Residência de estudantes, contudo, no passado fim-de-semana, no Centro de Saúde, estava muita gente em simultâneo, em conjunto, o tempo de espera é muito alargado, no caso concreto foram cerca de 3 horas; não é o problema do tempo de espera, é o problema de estar muita gente em simultâneo, onde a probabilidade de contágio é significativa. Não sei se não faria sentido equacionar a possibilidade de, ao fim-de-semana, ser utilizado outro espaço.”-----

-----Provavelmente ainda não haverá nenhuma resposta, antes das notícias que nos chegarão do Conselho de Ministros de hoje, mas é previsível que a semana de contenção seja antecipada para a semana que vem; queria questionar sobre a abertura ou não dos serviços do município de atendimento ao público, da eventual adopção do esquema de teletrabalho tal como estava previsto para a primeira semana de Janeiro e da pertinência ou não, de fazermos reunião de Câmara nessa primeira semana de Janeiro ou de alterarmos para a semana seguinte.”-----

-----Uma terceira situação, esta semana que passou teve dois eventos, ao nível musical, interessantes, um promovido pelo Agrupamento de Escolas, com as crianças que estudam no ensino, em conjunto com o Conservatório de Coimbra, e que fizeram um concerto muito interessante na Cerâmica, onde tive oportunidade de estar e alguns dos senhores vereadores também; foi um momento muito agradável e propunha que o município, provavelmente já o fez, mas caso não o tenha feito, que dê nota pública do mérito desse espectáculo; quero dar os parabéns aos professores e aos alunos que estiveram envolvidos porque é um ensino que tem bastante qualidade e que nos parece que no encerramento dos mesmos periodos, poderá haver uma segunda ou terceira edição deste momento, que foi muito interessante. Entretanto também a Filarmónica de Arganil lançou um CD, foi também um momento feliz e culturalmente importante para o concelho de Arganil. Aliás, a Associação Filarmónica de Arganil, tem tido uma actividade muito significativa no último trimestre, com um conjunto de actuações e com um conjunto também de manifestações públicas do seu trabalho muito importantes e gostaríamos de deixar uma proposta que podia até servir de exemplo para depois outras Associações, que em vez de persistirmos numa lógica de subsidiar o funcionamento das instituições, gostaria de fazer a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

proposta do município, para efeitos de incluir no seu merchandizing, pudesse fazer a aquisição de cerca de 200 CD's à Associação Filarmónica, que custariam 3 mil euros, e pelo menos para aquelas ofertas a personalidades de maior prestígio, incluir no saco de merchandizing um CD da Filarmónica; parece-me que seria uma forma de ajudar a Filarmónica a continuar o desenvolvimento do seu trabalho e por outro lado também honraria o município com a divulgação daquilo que aqui é feito e que neste caso é significativo.-----

-----Eu tinha tido a ideia, por ter assistido online a duas sessões de Câmara, da Câmara de Coimbra, de fazer a sugestão, para que pudéssemos aqui proceder a alguma inovação, e fazer a gravação multimédia das reuniões de Câmara, para fazer chegar o nosso trabalho aos cidadãos, de uma forma mais fácil e até, eventualmente, de os interessar pela actividade autárquica e pela vida do nosso município; contudo, depois de ontem ter visto na televisão, o que se passou na Câmara de Setúbal, que foi um momento pouco dignificante, fiquei a pensar que se calhar às vezes mais vale estar quieto. De qualquer modo, como não nos parece que nem os senhores, nem nós próprios, conseguiremos atingir aquele nível, eu mantenho essa proposta, para reflexão e para podermos pensar num futuro de curto-médio prazo, de podermos implementar esse processo, que nos parece bastante útil, como forma de fazer chegar a actividade política e a nobreza da sua actividade, aos nossos concidadãos."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "começar por fazer uns agradecimentos; em primeiro lugar, quero agradecer o postal de Boas Festas que o município, gentilmente, enviou e quero também associar-me a essas boas festas ao projecto, acho que foi uma ideia feliz, sem prejuízo de também dizer que, com aquela qualidade de papel, não sei quantos postais foram feitos mas se foram muitos, não há orçamento que resista no entanto é um papel de grande qualidade e acho que é uma boa iniciativa.-----

-----Também quero agradecer o pronto envio do projecto da Peneda da Talhada; deu para perceber que a intervenção é sobretudo nos edifícios e pelo que percebi está para concurso, para posterior candidatura.-----

-----Gostava de saber se há mais informação acerca da intervenção junto à ETAR da Relvinha, se conseguiu saber mais alguma coisa.-----

-----Perguntar também como estão os processos de adaptação do PDM à lei de bases da política pública do ordenamento do território e urbanismo, e se a fase de análise da estratégia local de habitação também já está pronta, para podermos ter aqui algum acompanhamento do levantamento de casos.-

-----Outro dia também me chamou a atenção o estado do panal que está a cobrir o terreno, aquele vazio urbano aqui na Praça Simões Dias e queria perceber qual é que é a estratégia que temos para resolver aquela questão,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

se vai haver renovação do panel, se há alguma ideia, pois também não foi apresentado nada no Orçamento, para aquele espaço.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “na sequência da intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, queria dizer e reiterar aquilo que disse há pouco; a planificação do processo de vacinação é da alçada das instituições da saúde; eu não percebo de saúde e naturalmente não vou estar a imiscuir-me naquilo que são as competências das entidades que têm essa responsabilidade. Aquilo que pretendo sublinhar mais uma vez é que temos acedido a todas as solicitações do Centro de Saúde, quer ao nível da cedência do espaço, que é entendido como mais adequado a cada um dos momentos, quer inclusivamente na disponibilização de colaboradores; e chegou a acontecer um horizonte temporal dilatado, em que tivemos 4 pessoas em permanência, com um horário de trabalho muito alargado, afectas ao processo de vacinação. O nosso empenho nesta colaboração tem sido máximo, empenho esse que tem sido também assumido pelas freguesias e pelas IPSS no caso dos utentes que estavam institucionalizados, nomeadamente naquilo que tinha a ver com o processo de transporte; essa colaboração tem sido muito estreita, mas quero sublinhar mais uma vez que este processo tem sido gerido, planeado, pelas instituições da área da saúde e não por nós; naturalmente que poderemos dar uma ou outra sugestão, da mesma forma que o fez aqui. Parece-me, naquilo que respeita à situação concreta do passado fim-de-semana, que a confusão que aconteceu - e ontem ouvi parte da entrevista que foi feita à Directora-Geral da Saúde - terá tido a ver com a sobreposição do processo planificado com o processo de casa aberta. Este processo de casa aberta é muito engraçado, mas impede qualquer tipo de planeamento; a única coisa que se sabe é que nunca se sabe quando é que a pessoa vai ser atendida, e isso prejudica o processo que, se for planeado, permite que todas as pessoas vão à hora marcada, sem tempo de espera; haverá vantagens e desvantagens desse processo da modalidade da casa aberta, mas tem depois estas consequências e estes inconvenientes como aquele que referiu. Relativamente ao funcionamento dos serviços do município neste período, seguiremos integralmente aquilo que venham a ser os posicionamentos do Governo relativamente a esta matéria; temos já definido com as regras que estão hoje em vigor, aquilo que é o quadro de colaboradores que ficarão em teletrabalho e aqueles que terão que estar presencialmente, mas mantemo-nos atentos àquilo que possam ser as decisões do Governo relativamente a este assunto e que não deixaremos de acolher. Relativamente ao calendário das reuniões de Câmara, provavelmente aquilo que teremos que equacionar, se a situação se mantiver na mesma - e já o fizemos no passado - é fazermos a reunião por videoconferência. Relativamente aos eventos de Natal, e ao lançamento do CD da Associação Filarmónica Arganilense, queria dizer que o Conservatório de Música de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra é um projecto que é assumido desde a primeira hora por parte do município; aliás, esta descentralização por parte do Conservatório de Música de Coimbra para o nosso concelho, porventura será o processo mais bem sucedido de todos aqueles que já foram tentados pelo Conservatório, que não foram muitos; sei que foi tentado também em Lousã, em determinada altura e porventura talvez pela proximidade a Coimbra, nunca foi um processo muito bem sucedido. Felizmente que o investimento que assumimos com esta descentralização está a dar aqui bons resultados. E este investimento por parte do município é significativo, não só naquilo que tem a ver com a panóplia de instrumentos que são utilizados e que têm vindo a ser adquiridos por parte do município - temos lá já umas largas dezenas de milhares de euros investidos em instrumentos - mas também depois naquilo que tem a ver com o transporte dos alunos que é assumido pelo município. Ficamos muito satisfeitos por esta aposta estar a dar resultados, que acaba depois por haver aqui mais-valias complementares; aquilo que percebemos é que o trabalho que se faz no Conservatório de Música, tem reflexos depois nas outras estruturas à volta, particularmente também na Filarmónica; é uma questão de verificarmos quem são os "miúdos" que estão na Filarmónica e que andam ou andaram no Conservatório, particularmente no Pólo do Conservatório, e vamos chegar à conclusão que o número é muito significativo. Como é óbvio, ficamos muito satisfeitos por este Protocolo estar a permitir estes resultados positivos, quer em termos pessoais, dos jovens que estão neste processo de aprendizagem, quer depois também no contributo que dão às instituições do concelho. Relativamente à proposta que fez, é uma proposta que não deixaremos de ter em consideração, independentemente da quantidade, mas é uma boa sugestão. Temos vindo nos últimos anos a adoptar - não naquilo que tem a ver com esta situação em concreto -, mas temos vindo a adoptar uma alteração de metodologia de trabalho, com estas instituições; não colocar isto exclusivamente na alçada da subsídio-dependência, mas também naquilo que tem a ver com a contratação de alguns espectáculos, de algumas actuações. Porventura o processo mais recente, e que teve um impacto positivo muito grande, terá sido da participação da Filarmónica Arganilense no espectáculo das comemorações do feriado, com o Camané, que resultou desta conjugação de esforços, que temos vindo a promover e que naquele caso em concreto até teve a grande vantagem de ser potenciada pela candidatura que temos aprovada de Cultura em Rede, com os municípios de Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra; ficamos satisfeitos quando isto acontece. Relativamente às gravações das reuniões de Câmara, é um assunto que temos que acompanhar, porque da mesma forma que o senhor vereador sublinha que, à partida, todos nós temos superioridade para não permitir que uma daquelas coisas aconteça, também tenho a humildade de reconhecer que no passado, e particularmente com o engenheiro Rui Silva, teremos tido aqui episódios





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que não terão estado muito longe daquilo que vimos naquelas gravações; não num passado recente, mas no passado de 2009-2013 tivemos aqui situações algumas delas pouco dignificantes; é certo que todos nós temos um processo de crescimento e de aprendizagem, mas é algo que temos que ir acompanhando e perceber em que momento teremos condições para o fazer. -----Relativamente à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, quero agradecer o seu agradecimento relativamente ao postal de Natal e ao envio do projecto da Peneda da Talhada. Apenas uma curiosidade, a questão do postal não é pela qualidade do papel, é mesmo pela questão da impressão; estamos sempre a aprender e isso foi uma coisa que aprendi há 15 dias; é que efectivamente há tantas técnicas de impressão que permitem fazer de um papel banal aquele tipo de acabamento, que até é impressionante; parece até que é mesmo do papel, mas tem a ver com a impressão, e foram apenas 500 postais. Relativamente à Peneda da Talhada, por um lado temos a questão da candidatura que está em fase de apreciação; foi uma das candidaturas submetidas no final de Abril deste ano. Relativamente ao processo de empreitada, trata-se de um concurso que foi submetido há algumas semanas ao mercado, o prazo da entrega das propostas terminou ontem à meia-noite, portanto haverá de ocorrer a abertura das propostas hoje durante o dia, ou eventualmente amanhã, e nos próximos dias teremos novidades relativamente a este procedimento. Quero também dizer que acredito e tenho expectativa em que aquela candidatura seja aprovada, mas se porventura não o for, é nossa pretensão avançar na mesma com a intervenção, porque como todos reconhecemos, aquilo que está actualmente naquele espaço não é muito dignificante para o concelho. De uma forma ou de outra, pretendemos concretizar aquela intervenção. Relativamente à intervenção junto à ETAR da Relvinha, sei que o senhor vereador Filipe Frias entretanto andou a fazer o ponto de situação deste processo, depois poderá dar aqui alguma explicação. Relativamente ao processo de adaptação do PDM, naquilo que tem a ver com os instrumentos que estão actualmente em vigor, e naquilo que são as exigências que são colocadas na esfera dos municípios, nós estamos em fase de contratação, penso que até já foram entregues as propostas, tenho a certeza que o procedimento já foi aberto, mas se já foi fechado, em termos de entrega de propostas ou não, não lhe consigo dizer com toda a certeza. Em relação à estratégia local de habitação, o processo tem estado a decorrer, depois a senhora vereadora Elisabete Oliveira poderá dar alguma explicação acerca do ponto de situação deste processo. Em relação ao panal que está sobre a antiga residência, este assunto foi motivo da vossa ação política de campanha, tanto quanto sei a proprietária esclareceu que se trata de um imóvel particular, para o qual tem um projecto; posso acrescentar que efectivamente foi já apreciado internamente, já neste mandato, um projecto na parte da arquitectura, está a decorrer agora a entrega das especialidades e, tanto quanto nos é dado a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

saber, a intenção da proprietária, ou dos proprietários, é avançar com a edificação rapidamente.”-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou se o R/Chão terá espaço comercial ou se mantém a mesma tipologia, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que “tenho a percepção, certeza quase total, que o R/Chão será para comércio e serviços e no 1º e 2º pisos serão para habitação.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para explicar que “já comuniquei a situação aos serviços, irei verificar qual o ponto de situação”.-

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para referir que “relativamente ao documento da Estratégia Local de Habitação a empresa responsável pela sua elaboração enviou a proposta final, que foi remetida novamente à empresa com alguns apontamentos para serem feitas alterações e estamos a procurar que até ao final deste ano, início do próximo, possamos ter o documento final para depois passar para a fase de análise.”-

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Actas nº 26 e 27**, correspondentes às reuniões ordinárias realizadas nos dias **09 e 22 de Novembro de 2021**, respectivamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Adiar para uma próxima reunião a discussão da Acta nº 26, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2021;-----

-----Aprovar a Acta nº 27, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2021.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/99/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Havendo necessidade de satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir e em caso de reconhecida necessidade, e de conformidade com o ponto 2.3.4.3. do Pocal, proponho a constituição do Fundo de Maneio no valor de 800.00 €, para as seguintes classificações:-----

-----Classificação Económica – 02.01.08 – Material de escritório (100.00 €)-----

-----Classificação Económica – 02.01.21 – Outro bens (150.00 €)-----

-----Classificação Económica – 02.02.10 – Transportes (50.00 €)-----

-----Classificação Económica – 02.02.11 – Representação dos serviços (200.00€)-----

-----Classificação Económica – 02.02.25 – Outros serviços - (150.00 €)-----

-----Classificação Económica – 06.02.03.05 – Outras - (150.00 €)-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/99/2021, em conformidade com o ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovar a constituição do Fundo de Maneio, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a favor da coordenadora técnica Ana Maria Costa Rodrigues Luzio para as seguintes classificações:-----

-----Classificação Económica 02.01.08 – Material de escritório: (100.00 €);-
-----Classificação Económica 02.01.21 – Outro bens: (150.00 €);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Classificação Económica 02.02.10 – Transportes: (50.00 €);-----
-----Classificação Económica 02.02.11 – Representação dos serviços:
(200.00 €);-----
-----Classificação Económica 02.02.25 – Outros serviços: (150.00 €);-----
-----Classificação Económica 06.02.03.05 – Outras: (150.00 €).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2022, para os funcionários adstritos ao Balcão Único.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SAG/30/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Senhor Presidente,-----

-----De acordo com o procedimento anteriormente definido, no qual os serviços do Balcão Único procedem à arrecadação de receitas, há a necessidade das colaboradoras terem à sua guarda algum valor para efetivação de trocos.-----

-----Assim, proponho que seja constituído um Fundo de Caixa individual, no valor de 80,00€ para o ano de 2022, a favor das funcionárias abaixo identificadas.-----

-----Ana Cristina Gouveia Duarte;-----

-----Carla Sofia dos Santos Almeida;-----

-----Marta Isabel Frias Pereira;-----

-----Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 10.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SAG/30/2021, aprovar a constituição de um Fundo de Caixa individual, no valor de 80,00€ (oitenta euros), para o ano de 2022, a favor das seguintes trabalhadoras:-----

-----Ana Cristina Gouveia Duarte;-----

-----Carla Sofia dos Santos Almeida;-----

-----Marta Isabel Frias Pereira;-----

-----Zulmira de Santa Cruz Magueijo Brás.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Bens Alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/234/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----O Município de Arganil dispõe de atribuições no âmbito da Ação Social, nos termos da alínea h), do nº2 do art.º 23º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-

-----Ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da referida legislação, compete aos Municípios, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

-----Por outro lado, à luz do disposto na alínea v) do nº1 do artigo 33º da referida Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----O Município dispõe de competências em matéria de Ação Social, gozando a Câmara Municipal da competência de prestar apoio aos referidos estratos sociais.-

-----Essa competência encontra-se delegada no Sr. Presidente da Câmara, conforme delegação de competências da Câmara no Sr. Presidente em 18.10.2021 e no Edital publicado em 19.10.2021.-----

-----Foram solicitados orçamentos a lojas do comércio local do ramo alimentar, dos que responderam foi feita a análise referente aos preços, propondo assim a V.Ex.^a aquisição dos produtos referenciados à empresa Léguas e Trovas de Arganil, nomeadamente pelo valor de 504.47 euros (quinhentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----Solicitase a respetiva cabimentação da despesa na rubrica do projeto "Arganil Solidária" - Loja Social de Arganil.-----

-----Neste sentido, proponho a V. Exa. que seja este assunto objeto de apreciação e votação na reunião de Câmara.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/234/2021, aprovar a aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária, à empresa Léguas e Trovas, de Arganil, no valor de 504,47€ (quinhentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação do **tarifário dos serviços de distribuição/abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para o ano de 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/100/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços municipais;-----

-----O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 21.º refere que os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos;-----

-----O n.º 2.1 do Anexo I ao regulamento de serviço de distribuição/abastecimento de água e sistema de saneamento de águas residuais do município de Arganil e do n.º 2.1 do Anexo II ao regulamento de serviço de gestão de resíduos do município de Arganil referem que "O valor das taxas pode ser atualizado anualmente pelo orçamento anual da autarquia de acordo com a taxa de inflação. Qualquer outra alteração ao valor ou regras das taxas obriga a alteração do respetivo regulamento, bem como a sua fundamentação económico-financeira" (Artigo 9.º do RGTAL);-----

-----O Município de Arganil alterou o tarifário para os serviços de distribuição/abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos em 20/09/2019 por forma a cumprir as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos);-----

-----Foi submetido no portal da ERSAR a Formação do Tarifário para o ano de 2022, com base na manutenção do tarifário em vigor, e as receitas e despesas previsionais serão suficientes para cumprir os requisitos da entidade reguladora e de outras entidades externas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Já foi emitido o parecer da ERSAR, que se anexa a esta informação.-----
-----Coloco à consideração superior, para posterior apreciação da Câmara Municipal a manutenção do tarifário em vigor para o ano de 2022.-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "alertar-vos para uma situação acerca da qual também já se tomou posição em sede da Comunidade Intermunicipal, que está relacionada particularmente com a temática dos resíduos sólidos urbanos; estes resíduos, como sabem, particularmente naquilo que tem a ver com o tratamento, no nosso caso trata-se de um processo no âmbito do Sistema Intermunicipal da ERSUC, que foi privatizada indirectamente há uns anos, um processo com o qual discordámos na altura, e só lamentamos que não tenha sido possível inviabilizá-lo. Independentemente disso, temos neste momento uma empresa que tem capitais privados maioritariamente e tem os capitais públicos dos municípios, em que os municípios representarão 40% do capital.

-----Paralelamente a isto, quero referir dois aspectos críticos relacionados com este assunto. Em primeiro lugar, um que está relacionado com um instrumento que foi implementado pelo Governo em 2015, uma coisa chamada taxa de gestão de resíduos; esta taxa incide sobre cada tonelada de resíduos produzidos, em 2015 foi fixada em 5,50€ por cada tonelada, para o ano de 2021 esteve em vigor uma taxa de 11,00€ por tonelada, duplicando face a 2015, mas aquilo que verdadeiramente se torna já preocupante é que o que está a ser considerado para 2022, é um aumento exponencial desta taxa de gestão de resíduos, de 11 para 22,00€ por tonelada. Acrescenta-se depois a estes 22,00€ por tonelada que o IVA também incide sobre a taxa e portanto acaba por ser um processo estranho, para ser simpático. Isto significa que uma taxa de gestão de resíduos com esta grandeza terá um impacto significativo naquilo que tem a ver com os consumidores a jusante e este é um processo relativamente ao qual os munícipes se têm vindo a opor, porque se trata de uma taxa fixada arbitrariamente, que na realidade assume contornos de imposto, e que penaliza de uma forma significativa aquilo que tem a ver com este sector.-----

-----Para terem uma ideia, e vou chegar ao segundo problema relacionado com esta temática, por cada tonelada de resíduos sólidos urbanos que entregamos à ERSUC, apenas naquilo que tem a ver com a componente da empresa, a componente de tratamento, no ano de 2021 esteve fixada em 28,98€ e aquilo que a entidade reguladora vem propor para 2022 é uma tarifa de 44,00€. Ao mesmo tempo que vemos a taxa de gestão de resíduos a escalar de 11 para 22 euros, que é algo avassalador, vemos depois também a ERSAR





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a reconhecer à ERSUC a possibilidade de passar a tarifa de menos de 30,00€ para 44,00€. Está bom de perceber que este aumento brutal, quer da TGR, quer da tarifa de tratamento, terá um impacto directo no exercício de todas as entidades gestoras municipais.-----

-----Queria desde já alertar relativamente a esta circunstância e informar-vos que ao nível da CIM temos vindo a tomar posição acerca não só na tarifa mas também na TGR, esta taxa de gestão de resíduos, já houve uma reunião com a ERSUC e está uma outra calendarizada com o Regulador porque o Regulador deveria ter aqui outro tipo de intervenção diferente daquela que está a assumir. Posto isto, e ainda assim, para 2022, conforme já tínhamos anteriormente referido, a proposta que fazemos é de manutenção das tarifas; neste momento a conta está relativamente equilibrada, este equilíbrio também é possibilitado não só pela alteração tarifária que está em vigor desde o final de 2019, na sequência da aprovação da revisão do Regulamento que se fez na altura, mas também, como é óbvio, tem aqui um contributo que não é despidendo, dos subsídios ao investimento, que têm sido obtidos nos últimos anos.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “compreendemos esta questão e a intenção de manter as taxas; percebi agora pela sua explicação esta questão dos resíduos sólidos urbanos. Lemos o parecer da ERSAR, e eles prevêem um investimento em 2022 de cerca de meio milhão de euros; este investimento será feito sobretudo em que intervenções? Dizem que com o nível de investimento previsto para 2022, é expectável que, com isso, obtenham melhorias na qualidade dos serviços de abastecimento e de saneamento e até de RSU, mas que há pontos que eles acham que estão menos bem, que esse investimento não trará melhorias, nomeadamente na questão da renovação do parque de viaturas e da acessibilidade física do serviço através das redes fixas. Mas nesta questão do investimento de meio milhão de euros, gostava de saber que obra ou obras são principais nesta intervenção.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “senhor vereador, como tem acompanhado, nós temos vindo nos últimos anos a fazer um conjunto significativo de intervenções nestas áreas do Ambiente, quer ao nível do abastecimento de água, quer ao nível do saneamento; assim de repente, só naquilo que tem a ver com a água propriamente dita, particularmente com a renovação de condutas, estou a lembrar-me que foi feito aqui na vila de Arganil, a interligação entre a rotunda da Fonte de Amandos até ao final da intervenção perto do acesso à Cerâmica, toda esta rua junto às instalações da Misericórdia, na zona superior do Sub-Paço, na Rua Luis Caetano Lobo, também se fez essa substituição, a conduta de Vila Cova de Alva para Côja; tem sido um processo sistematizado de investimento que nós naturalmente vamos ter que manter; ao mesmo tempo que sublinhamos que tem sido feito





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um trabalho muito significativo nesta área, também reconhecemos e sabemos que há ainda muito mais para fazer. Vou dar-lhe um exemplo que tem um peso significativo nesta rubrica que está aqui: como sabem, vamos avançar no início do ano com a intervenção na avenida central, com a Reabilitação da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos, que terá intervenção não apenas na Galeria, mas em todo o espaço público que está adjacente e não nos passaria pela cabeça fazer uma intervenção com um impacto que aquela terá, sem proceder também à substituição de condutas, desde logo porque existem alguns problemas, mas principalmente porque sabemos que aquilo que existe não cumpre aquilo que são os Regulamentos actualmente em vigor; por exemplo, para aquilo que é a densidade populacional aqui da avenida, com os equipamentos públicos que estão instalados, a conduta de abastecimento de água que está instalada, não tem o diâmetro legalmente exigido. Este é apenas um exemplo, tal como temos substituições de rede previstas para fazer em Folques. Há um conjunto de intervenções que temos planeadas, que contribuem para o valor que aí está indicado. Esse valor nem é um valor sugerido pela ERSAR, terá sido um valor que foi indicado pelos serviços do município. Queria ainda sublinhar que e a grelha que está aqui permite perceber isso, nós temos vindo a fazer uma evolução muito positiva neste sector mas sabemos que continuamos com problemas para resolver e continuará a ser necessário fazer investimento neste área.”-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “percebendo o brutal aumento que referiu das taxas dos resíduos e ao mesmo tempo percebendo que se mantém o tarifário de 2019, como é que se acomoda a subida de um preço de forma tão significativa?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “acomoda-se depois no ano a seguir; neste momento temos propostas em cima da mesa, ou seja, no caso da TGR, que é uma taxa arbitrariamente definida pelo Governo, e da mesma forma que foi definida arbitrariamente pelo Governo, com este valor muito penalizador, também pode ser revertida; aquilo que particularmente ao nível da CIM temos vindo a apelar, é para haver algum bom senso por parte das instâncias governamentais, no sentido de reverem este valor, porque entre a taxa e o IVA que incide, estamos a falar de 25,00€ por tonelada, é algo totalmente arbitrário, não tem rigorosamente a ver com nada, é assim porque alguém no Governo entendeu que era assim; mas pior do que isso, alguém no Governo entende que em 2024 esta taxa será de 30,00€ e em 2025 será de 35,00€; trata-se de uma ação política que é muito penalizadora. E ao mesmo tempo que digo que é uma ação política muito penalizadora para os cidadãos, também reconheço que é obrigatório fazermos um trajecto de correção naquilo que tem a ver com a produção de resíduos sólidos, porque nós actualmente andaremos a falar de envio para reciclagem de cerca de 10% daquilo que são os resíduos produzidos, e o objectivo internacional que está





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contratualizado, é que antes de 2030 não possam ir mais de 10% daquilo que são os resíduos produzidos para aterro; isto é uma inversão total. Aquilo que se exige é que as entidades públicas, antes de imporem este tipo de penalização, que tenham soluções alternativas; e o que temos de alternativo é muito pouco; e sabe-se perfeitamente que uma coisa como seja a recolha dos bio-resíduos, resíduos alimentares, pode ser fiável até do ponto de vista ambiental, em espaços urbanos concentrá-los, mas também se sabe que a recolha de bio-resíduos em zonas rurais, é desde logo um desastre ambiental, porque aquilo que se vai ganhar em ganho ambiental, com a recolha dos resíduos, é prejudicado com o consumo de combustíveis que se faz na recolha; isso seria um processo absurdo. Impunha-se que nesta questão da TGR houvesse alguma flexibilidade e algum bom senso por parte do Governo e a CIM tem vindo a tomar posição relativamente a isto. Em relação à tarifa, há um parecer da ERSAR, parecer esse que mereceu participação por parte de alguns municípios em sede de audiência de interessados, a tarifa ainda não está fixada, porque depois acontece uma coisa também muito curiosa, é que o Regulador passou aqui por uma fase de alteração do órgão de direção, e o órgão de direção anterior, entendeu que vou dar um exemplo, em 2019 a tarifa calculada era de trinta e tal euros e o Regulador entendeu fixar a tarifa num valor mais baixo e o diferencial foi para uma coisa chamada de *passivos regulatórios*, uma rubrica que existe e que está criada e que ao longo do tempo pode ser compensada; depois em 2020 aconteceu o processo inverso, a tarifa calculada face aos gastos suportados pela empresa seria pouco mais que vinte euros e o Regulador manteve a tarifa nos tais 29,8€ por tonelada, houve ali uma recuperação da situação do ano anterior. Acontece que neste período de 2020-2021, nesta alteração de calendário, também mudou a estrutura do Regulador, à partida essas medidas não deviam ter a ver com essas alterações, mas o certo é que a tarifa calculada para 2022 deveria ser apenas de 26,00 euros e aquilo que o Regulador está a propor é que se vão recuperar os passivos regulatórios de todo o passado, de 2019, 2018, 2017; isto é completamente absurdo e muito penalizador para o consumidor. Vamos ver como é que isto vai acabar mas naturalmente que, mantendo-se as decisões no ponto em que estão, haveremos de olhar para isto novamente, entretanto.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/100/2021, aprovar a manutenção do tarifário dos serviços de distribuição/abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos em vigor, para o ano de 2022, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2021**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/102/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----• As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 1º e 2ºs trimestres de 2021 ascenderam a 6.713,60€ e 7.423,29€ respetivamente, totalizando 14.136,89€;-----

-----• E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Cerdeira, Portela da Cerdeira, Moura da Serra, Mourísia, Relva Velha, Casarias e Valado no 1º e 2ºs trimestres de 2021 ascenderam a 1.169,41€ e 2.378,98€ respetivamente, totalizando 3.548,39€;-----

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, referente aos 1º e 2ºs Trimestres de 2021 seja de 10.588,50€.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/102/2021, aprovar a transferência do valor de 10.588,50€ (dez mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, referente ao 1º e 2º trimestres de 2021, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2021**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/101/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a Freguesia de Benfeita, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----• As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Dreia, Benfeita e Monte Frio, nos 1º e 2ºs trimestres de 2021, ascenderam a 3.929,59€ e 4.282,28€ respetivamente, totalizando 8.211,87€;-----

-----• As despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de água de Dreia, Benfeita e Monte Frio, nos 1º e 2ºs trimestres de 2021, ascenderam a 735,37€ e 827,76€ respetivamente, totalizando 1.563,13€;-----

-----Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, referente aos 1º e 2ºs Trimestres de 2021, seja de 6.648,74€.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.12.2021: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/101/2021, aprovar a transferência do valor de 6.648,74€ (seis mil seiscientos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) para a Freguesia da Benfeita, referente ao 1º e 2º trimestres de 2021, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da **proposta de fixação de preços a aplicar durante o mês de Janeiro de 2022, para os serviços da Escola Municipal de Natação de Arganil**, em virtude da suspensão das actividades lectivas e não lectivas.

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "esta informação considera apenas aqui um impacto ao nível das aulas propriamente ditas, calendarizadas, mas aquilo que ainda ontem ao fim da tarde estávamos a conversar, é que atendendo àquilo que são as circunstâncias e àquilo que comecei por dizer, não faz nenhum sentido que tenhamos estes espaços fechados para as crianças e abertos para os pais, por hipótese; portanto a nossa decisão é de proceder ao encerramento destes equipamentos, quer do espaço do Museu, quer dos espaços das bibliotecas, na modalidade de abertura ao público quer também em relação à Piscina."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para fazer uma "proposta: de em vez de estarmos a aprovar uma redução para aquela semana, equacionar fazer essa redução sempre que esta circunstância acontecer, para o assunto não estar a vir variadas vezes a reunião de Câmara."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "percebo o que está a dizer, concordo plenamente e por causa disso é que até fico com urticária quando vem aqui à reunião de Câmara a aprovação do preço de um livro, por exemplo; mas do ponto de vista formal é mesmo assim e não há volta a dar. Não sei se podemos aprovar uma decisão mais ampla, nos termos que foram aqui sugeridos pelo senhor vereador. Quero esclarecer que o nosso objectivo, face àquilo que disse há pouco, não é apenas para as aulas mas também para tudo o resto que implica pagamento de mensalidade."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "relativamente a esta situação, e fruto da conversa que tivemos ontem, e uma vez que se assumiu que o equipamento Piscina Municipal ficará encerrado até à data de contenção de contactos, importa, da mesma forma, e terá que ser brevemente, acautelar com efeitos na facturação de Fevereiro, porque a facturação de Janeiro já foi emitida, o mesmo efeito para as outras modalidades ditas de adulto, como a hidroginástica, hidrosénior, etc, ao abrigo do nº 2 do artigo 28 do Regulamento de funcionamento e utilização da Piscina municipal; daí que estas questões tenham que vir desta forma e, por antecipação, prévias à facturação. Relativamente a se fazer uma deliberação mais ampla, a questão é que estamos a falar de um Regulamento Municipal um pouco fechado que mereceu aprovação na Assembleia Municipal. Ou seja, não correcto a Câmara deliberar noutro sentido, uma vez que o Regulamento foi alvo de aprovação em sede de Assembleia Municipal. Mas isto são situações novas e de carácter extraordinário. Nós fizemos aqui uma alteração ao





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento há sensivelmente um ano atrás, a acautelar outro tipo de situações, mas provavelmente é chegado o tempo de haver aqui novas alterações, introduzindo maior flexibilidade, porque ficamos um pouco amarrados, uma vez que ele tem efeito de aprovação na Assembleia Municipal e nós não podemos fazer uma deliberação num sentido contrário a um Regulamento que foi aprovado pelo órgão deliberativo.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “em qualquer dos casos, e face àquilo que já dissemos, o que está nesta informação não contempla tudo aquilo que é nossa pretensão, por isso não faz sentido estarmos a apreciar esta informação que tem apenas parte da informação; acho que se deve colocar tudo na mesma; ou complementamos, mas há aqui esta imprevisibilidade pois não sabemos as decisões que estão a ser tomadas neste momento; daqui a duas horas podemos estar a necessitar de um papel diferente; acho que não faz sentido estarmos hoje a apreciar este assunto.”-

-----Teve a palavra a Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr.^a **Ângela Marques**, para fazer “uma sugestão: uma vez que só logo é que vão ser decididas as medidas, depois poderei preparar o Despacho para o Senhor Presidente poder fixar essas mensalidades e a Câmara ratifica na próxima reunião.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a votação deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional, Luis Filipe Costa Martins, com efeitos a 02/11/2021.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Luis Filipe Costa Martins, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda.**, sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 24, a requerer autorização de descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/743/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Vereador,-----

-----O requerente, José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., sita em Lote 24 na Zona Industrial da Relvinha, vem solicitar, através do SA/976/2019 autorização de descarga das águas residuais provenientes do separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento, que se encontra nas instalações do requerente.-----

-----Nessa apreciação verifica-se que, das análises das águas residuais, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, antes da entrada no coletor municipal, efetuadas e entregues com o requerimento supramencionado, todos os parâmetros efetuados cumprem com o artigo 77.º, capítulo II – “águas residuais e similares”, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Foi ainda analisado o histórico dos resultados das análises efetuadas entre 2019 e 2021, no qual se verifica que todos os parâmetros efetuados cumpriam o com o artigo 77.º do regulamento supra mencionado.-----

-----Ora,-----

-----Para aceitação das referidas águas residuais, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, a requerente deve cumprir o capítulo II “Águas residuais industriais e similares, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil”, bem como a autorização de descarga (minuta em anexo).-----

-----De acordo com o n.º 2, do artigo 77.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/ Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, “a obtenção da referida autorização pode ser concedida pelo prazo máximo de cinco (5) anos e é revogável a todo o tempo, sempre que as condições que lhes são subjacentes sofrerem alterações, e encontra-se sujeita ao pagamento do preço estipulado no tarifário anexo” ao referido regulamento, pelo que se propõe conceder a autorização de descarga pelo prazo de 5 anos, findo o qual, caso o requerente pretenda que a mesma lhe seja renovada, deve requerê-la com a antecedência mínima de trinta (30) dias úteis em relação ao limite de prazo da validade da anterior, por processo idêntico ao do requerimento inicial.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O requerente deve proceder ao auto controlo para verificação das condições de descarga das águas residuais em causa, após passagem pelo separador de hidrocarbonetos, enviando trimestralmente (obrigatoriamente até ao quinto dia útil de cada trimestre), conforme regulamento acima referido e autorização de descarga anexa, análises compostas aos parâmetros CBO5, CQO, SST, pH, óleos minerais (hidrocarbonetos), azoto total, fósforo total, que deverão ser feitas antes da entrada no coletor Municipal (caixa de inspeção para amostras).-----

-----De salientar ainda que, de acordo com o n.º 4 do artigo 81.º do referido regulamento, o número de amostras e dias de recolha podem ser reduzidos (periodicidade), no caso em que se demonstre que a produção é praticamente uniforme quanto às características quantitativas e qualitativas das águas residuais geradas, pelo que se propõe, salvo melhor opinião, informar o referente deste ponto do regulamento.-----

-----Mais se informa, que a Autorização de descarga de águas residuais industriais após pré- tratamento está sujeita ao pagamento de uma tarifa 236,72€+IVA, conforme no 7.2 do Anexo I do Regulamento de Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se a V. Exa. o envio da presente informação e anexo (minuta de autorização de descarga) para a reunião de Câmara para apreciação e deferimento da autorização de descarga, conforme o definido no n.º 1 do artigo 78.º do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se propõe que a emissão da autorização de descarga seja concedida pelo prazo de 5 anos, conforme n.º 2 do artigo 77.º do mesmo Regulamento.---

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "em todas as indústrias, este é um processo que tem que ser revisitado a cada 5 anos, uma vez que a licença, no máximo, tem a duração de 5 anos; é nesse âmbito que este processo está agora a ser revisitado."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/743/2021, autorizar José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 24, a fazer a descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações, conforme o definido no nº 1 do artigo 78º do Regulamento do Serviço de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda.**, sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 27, a requerer autorização de descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/744/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Vereador,-----

-----O requerente, José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., sita em Lote 27 na Zona Industrial da Relvinha, vem solicitar, através do SA/977/2019 autorização de descarga das águas residuais provenientes do separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento, que se encontra nas instalações do requerente.-----

-----Nessa apreciação verifica-se que, no requerimento supramencionado menciona que não foi possível efetuar e anexar análises devido à ausência de caudal.-----

-----Foi ainda analisado o histórico dos resultados das análises efetuadas entre 2020 e 2021, no qual se verifica que todos os parâmetros efetuados cumprem o com o artigo 77.º do capítulo II – “águas residuais e similares”, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Ora,-----

-----Para aceitação das referidas águas residuais, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, a requerente deve cumprir o capítulo II “Águas residuais industriais e similares, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil”, bem como a autorização de descarga (minuta em anexo).-

-----De acordo com o n.º 2, do artigo 77.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/ Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, “a obtenção da referida autorização pode ser concedida pelo prazo máximo de cinco (5) anos e é revogável a todo o tempo, sempre que as condições que lhes são subjacentes sofrerem alterações, e encontra-se sujeita ao pagamento do preço estipulado no tarifário anexo” ao referido regulamento, pelo que se propõe conceder a autorização de descarga





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pelo prazo de 5 anos, findo o qual, caso o requerente pretenda que a mesma lhe seja renovada, deve requerê-la com a antecedência mínima de trinta (30) dias úteis em relação ao limite de prazo da validade da anterior, por processo idêntico ao do requerimento inicial.-----

-----O requerente deve proceder ao auto controlo para verificação das condições de descarga das águas residuais em causa, após passagem pelo separador de hidrocarbonetos, enviando trimestralmente (obrigatoriamente até ao quinto dia útil de cada trimestre), conforme regulamento acima referido e autorização de descarga anexa, análises compostas aos parâmetros CBO5, CQO, SST, pH, óleos minerais (hidrocarbonetos), azoto total, fósforo total, que deverão ser feitas antes da entrada no coletor Municipal (caixa de inspeção para amostras).-----

-----De salientar ainda que, de acordo com o n.º 4 do artigo 81.º do referido regulamento, o número de amostras e dias de recolha podem ser reduzidos (periodicidade), no caso em que se demonstre que a produção é praticamente uniforme quanto às características quantitativas e qualitativas das águas residuais geradas, pelo que se propõe, salvo melhor opinião, informar o referente deste ponto do regulamento.-----

-----Mais se informa, que a Autorização de descarga de águas residuais industriais após pré- tratamento está sujeita ao pagamento de uma tarifa 236,72€+IVA, conforme no 7.2 do Anexo I do Regulamento de Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se a V. Exa. o envio da presente informação e anexo (minuta de autorização de descarga) para a reunião de Câmara para apreciação e deferimento da autorização de descarga, conforme o definido no n.º 1 do artigo 78.º do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se propõe que a emissão da autorização de descarga seja concedida pelo prazo de 5 anos, conforme n.º 2 do artigo 77.º do mesmo Regulamento.---

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/744/2021, autorizar José Álvaro Neves, Unipessoal, Lda., sito na Zona Industrial da Relvinha, Lote 27, a fazer a descarga das águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos, na rede pública de saneamento, que se encontra nas suas instalações, conforme o definido no n.º 1 do artigo 78º do Regulamento do Serviço de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Alfredo Pinto Fonseca Morgado**, relativamente a um pavilhão industrial, localizado em Marco, EN 17 – km 47,70, freguesia de S. Martinho da Cortiça a emissão de Certidão de Declaração de Interesse para a Economia do Concelho – submissão desta proposta à Assembleia Municipal.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “nunca tinha ouvido falar deste sítio; fica na Catraia?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “aquilo que eu sei é que não é no quilómetro 37,7, mas sim 47,7; está a ver aquela recta no Ramal de Pombeiro? Quando vai daqui em direção à Catraia, passa o cruzamento para Pombeiro da Beira, à esquerda, é um terreno logo a seguir, à esquerda, que fica entre o Ramal de Pombeiro e a outra casa que está a seguir, do Hugo.”--

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou de que indústria se tratava, ao que o Senhor Presidente respondeu que eles só informam que é para um armazém industrial.-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “na informação só vem o enquadramento urbanístico; tem que ir à Assembleia Municipal porque está fora da área empresarial. Não me choca nada aprovar porque naquele contexto interessa é que aquele ambiente vá seguindo essa lógica de recuperação e aquela recta sempre foi um bocado mista, é uma coisa animada de actividade económica de habitação e interessa é ver lá gente e actividade, mas para uma sustentação da proposta e para o Senhor Presidente saber responder, se lhe perguntarem na Assembleia Municipal, interessa perceber, porque estamos a declarar que interessa para a economia do concelho e não sabemos o que estamos a aprovar; convém que isto esteja sustentado.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “considerando que este assunto tem relevância para ser submetido à Assembleia Municipal, ainda dá mais do que tempo para se pedir informação complementar, para se saber ao certo o que pretendem ali fazer; mesmo a informação que está aqui é extremamente vaga; criar novos postos de trabalho, mas não diz quantos. Também faz todo o sentido saber qual será a actividade ali desenvolvida. Teremos que acautelar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que recebemos as informações necessárias e suficientes para submetermos o assunto à próxima Assembleia Municipal, que será em Fevereiro.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Implementação de Faixas de Mobilidade Suave – Rede Ciclável Urbana em Arganil – Secarias e Maladão** – Proposta para aprovação de esclarecimentos apresentados pelos interessados nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação.-----

-----Presente a proposta citada, bem como a informação técnica INF/DGU/750/2021, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.12.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “houve potenciais interessados que colocaram questões que estarão esclarecidas num documento; há dois interessados que vêm colocar questões acerca do corte de árvores, que não tem unidade nem quantidade e também relacionadas com o fornecimento de instalação de monitorização de CCTD. Houve uma apreciação por parte do júri, tanto quanto sei também foi consultado o projectista que parece ter esclarecido as questões técnicas e tecnológicas; aquilo que o projectista me tinha dito é que não tinha consequências do ponto de vista do preço base do procedimento, que se manteria nos mesmos valores. O que é submetido à deliberação da Câmara é a aprovação dos esclarecimentos, conforme foram prestados pelo júri e pelo projectista, bem como manter o preço nos 864.242,30€, que já tínhamos aprovado anteriormente; aprovar a resposta aos esclarecimentos solicitados. Do ponto de vista legal, manter-se-á, com estes esclarecimentos, o prazo para a apresentação de propostas no dia 22/12/2021.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/750/2021, o seguinte:-----

- 1 – Autorizar a presente despesa;-----
- 2 - Aprovar os esclarecimentos nos termos referidos e conforme mapa de quantidades e orçamento anexo à informação;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Aprovar a manutenção do preço base do procedimento em 864.242,30€ (oitocentos e sessenta e quatro mil, e duzentos e quarenta e dois euros, e trinta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

-----4 - Aprovar o envio de resposta aos esclarecimentos solicitados, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos efeitos;-----

-----5 - Aprovar a manutenção do prazo fixado para apresentação de propostas no próximo dia 22/12/2021.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 - Alteração permutativa nº 18 ao Orçamento da despesa e GOP de 2021.-----

-----2 - Alteração permutativa nº 19 ao Orçamento da despesa e GOP de 2021.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

